



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA 08

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

DECRETO Nº 11.309 DE 21 DE MARÇO DE 2012.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar."

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a solicitação constante no Processo Administrativo nº 6.491/2012,

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 918.000,00 (novecentos e dezoito mil reais) nas dotações abaixo codificadas:

FICHA	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
175	01.07.01.13.3920014.2128.3.3.50.43	Subvenções Sociais	162.000,00
562	01.17.01.10.3010045.1022.4.4.90.51	Obras e Instalações	732.000,00
582	01.17.01.10.3020047.2084.3.3.90.39	Outros Serv. De Terceiros – Pes. Jurídica	24.000,00

TOTAL.....R\$ 918.000,00

Art. 2º- O valor do crédito a que se refere o artigo 1º deste Decreto, será coberto com recursos provenientes do Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais), do Superávit Financeiro de 2011 no valor de R\$ 396.000,00 (Trezentos e noventa e seis mil reais) e no valor de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais) das dotações abaixo codificadas:

FICHA	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
173	01.07.01.13.3920014.2027.3.3.50.43	Subvenções Sociais	150.000,00
174	01.07.01.13.3920014.2027.3.3.50.42	Auxílios	12.000,00

TOTAL.....R\$ 918.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

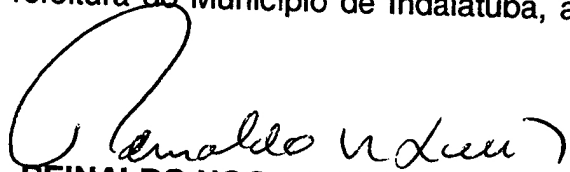
09

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

publicação. **Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua

2012.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 21 de março de


REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ
PREFEITO